



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023/FTAR

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **BOAT SHOW EVENTOS LTDA**, cuja solicitação foi feita por meio do C.I. nº 004/2023/FTAR.DPTUR, datado de 14/04/2023.

**I. FAVORECIDO:** BOAT SHOW EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.117.022/0001-88.

**II. ENDEREÇO:** Rua Joaquim Floriano, nº 466 – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.534-002.

**III. OBJETO:** Contratação de empresa com exclusividade para montagem, desmontagem e manutenção de *stand* medindo 9M<sup>2</sup>, para participação da Fundação de Turismo de Angra dos Reis no evento "Rio Boat Show 2023", que será realizado na Marina da Glória, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 29 de abril a 07 de maio de 2023, incluindo recepcionista durante todo o evento, todas as taxas de inscrição e legalização e demais despesas para a participação no referido evento.

**IV. VALOR GLOBAL:** R\$ 19.719,00 (dezenove mil, setecentos e dezenove reais).

**V. PRAZO:** Montagem até as 17h00 do dia 28/04/2023 e desmontado após as 21h00 do dia 07/05/2023.

**VI. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** A empresa contratada é a responsável pela organização do evento, e apenas ela pode comercializar os espaços do evento RIO BOAT SHOW 2023, no período de 29 de abril a 07 de maio de 2023.

**VII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido pela empresa através da tabela de preços do evento e contrato com outras empresas, conforme fls.46/48.

**VIII. FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, Caput da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº 217/2023, acostado aos autos do Processo n.º 2023014651 às fls.



65/70, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

**IX. ORÇAMENTO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.15010010, Ficha n.º 20231204, nota de empenho n.º 116/2022.

**X. FISCALIZAÇÃO:** Fica designado o servidor AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES, matrícula 12365, para exercer a fiscalização do presente CONTRATO;

**XI.** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2023014651.

**XII.** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Angra dos Reis/RJ, 27 de abril de 2023.

CUMPRA-SE.



**Marc Olichon**

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis